

PORTARIA PRESI-DE Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

*Designa os integrantes da Comissão de
Segurança da Informação (CSI).*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, e consubstanciado na decisão proferida pela Diretoria Executiva em sua 4ª Reunião Ordinária, de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrar a Comissão de Segurança da Informação (CSI) instituída para aperfeiçoar a gestão de segurança da informação da Funpresp-Jud e zelar pelo cumprimento da Política Segurança da Informação, os titulares dos empregos em comissão e empregos permanentes a seguir relacionados:

I – o Diretor de Administração, membro titular e Coordenador da Comissão, e o Coordenador de Administração e Finanças, membro suplente;

II – o Coordenador de Tecnologia e Informação, membro titular, e o Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, membro suplente;

III – o Coordenador de Arrecadação e de Cadastro, membro titular, e o Supervisor do Relacionamento e Atendimento, membro suplente;

IV – o Assessor-Chefe do Controle Interno, membro titular, e o Analista de Controle Interno, membro suplente.

§ 1º O Coordenador da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelo titular da Coordenadoria de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente